



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano • Nº 947

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá publica:

- **Resolução CMAS Nº 02/2020** - Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia SUAS/2020

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA
Criado pela Lei nº. 217 de 05 de dezembro de 1997

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia SUAS/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de Município de Contendas do Sincorá/Ba, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal nº 217/97, em reunião Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2020, registrada em Ata de número - 97/2020, onde foi apreciado e deliberado o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Estadual, referente ao SUAS/2020;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

CONSIDERANDO o Art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/1993;

CONSIDERANDO o Plano de Ação do SUAS apresentado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social no Município de Contendas do Sincorá/Ba ao Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação para o Co-financiamento Estadual, referente ao exercício de 2020, uma vez que este instrumento garante a transferência regular e automática dos recursos.

Travessa Barão do Rio Branco, nº. 42 – Centro CEP: 40.620-00 Contendas do Sincorá-Ba.
[Tel:\(77\)3416-2193](tel:(77)3416-2193) E-mail: mascontendas@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA
Criado pela Lei nº. 217 de 05 de dezembro de 1997

PARÁGRAFO ÚNICO – Para a aprovação, foram considerados que: as ações planejadas estão previstas no Plano Municipal de Assistência Social; os recursos próprios a serem repassados estão previstos no orçamento; as ações pertinentes à proteção social básica estão em consonância com as determinações do MDSA e em conformidade com a Política de Assistência Social; a gestão está apta a realizar a gestão financeira desses recursos, bem como oferecer os serviços socioassistenciais de forma sistemática, contínua e com qualidade.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Contendas do Sincorá, 28 de abril de 2020

Xeina Silva Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Contendas do Sincorá/BA

Travessa Barão do Rio Branco, nº. 42 – Centro CEP: 40.620-00 Contendas do Sincorá-Ba.
[Tel:\(77\)3416-2193](tel:(77)3416-2193) E-mail: cmascontendas@gmail.com